

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Escola de Educação Física e Desportos
Gabinete da Direção

COMUNICADO**QUINTO COMUNICADO OFICIAL DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (EEFD)**

Ao Corpo Social da EEFD

Prezadas/os estudantes, técnicas/os, docentes e demais trabalhadoras/es,

Ontem, segunda-feira, dia 25/09/2023, foi realizada uma reunião extraordinária da Egrégia Congregação da Escola de Educação Física e Desportos (EEFD). A pauta consistiu na continuidade das discussões sobre o funcionamento da EEFD depois do desabamento e novas deliberações, frente ao cenário atual.

Após ampla discussão, a egrégia Congregação DELIBEROU que:

1. O retorno às aulas presenciais dos cursos de Dança e de Educação Física, em salas fora do prédio da EEFD (especialmente, no CCS, CCMN, FE, CT), ocorrerá na próxima quarta-feira, dia 27/09/2023. O plano de alocação das salas será enviado ao Corpo Social da EEFD pelas Coordenações de cursos na data de hoje, terça-feira, dia 26/09/2023;
2. O retorno às aulas dos cursos de Educação Física nos espaços do prédio da EEFD, devidamente liberados pela equipe de engenheiros e arquitetos do ETU (Escritório Técnico da Universidade), ocorrerá a partir do dia 02/10/2023, próxima segunda-feira, necessariamente, atendendo ao plano de evacuação e rotas de fuga elaborado por pessoal técnico especializado.

Tendo em vista tal deliberação, ratificamos que permanecem suspensas atividades de pesquisa e extensão nas instalações da Escola, bem como quaisquer outras atividades que não façam parte do plano de alocação de salas para os cursos de graduação.

Atividades técnico-administrativas, exceto as da Administração da Sede (DAMA), permanecem em regime virtual, sem atendimento presencial, até nova deliberação, o que deverá ocorrer após nova avaliação das condições de uso do prédio. Os contatos dos setores estão disponíveis em nossa página www.eefd.ufrj.br.

Atenciosamente,

Katya Gualter & Alexandre Palma

Direção EEFD



Documento assinado eletronicamente por **Katya Souza Gualter, Diretor(a)**, em 26/09/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Palma de Oliveira, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/09/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3569529** e o código CRC **36E74DCE**.

Referência: Processo nº 23079.245890/2023-73

SEI nº 3569529